



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Conselho do Câmpus Votuporanga - CONCAM

PARECER CONCAM N.º 1/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

PARECER DA RELATORIA

Processo SUAP N.º:	23441.001627.2022-16
Setor de Origem:	VTP - DAE - VTP
Interessado:	Ricardo Teixeira Domingues, Simone Magalhães Granero, Michael Daniel Bomm
Assunto:	Horário para as turmas ingressantes devido à redução de 50 para 45 minutos nas aulas dos cursos integrados e dos bacharelados em engenharia civil e elétrica
Conselheiro:	Michael Daniel Bomm

I - HISTÓRICO:

Conforme Ata em anexo ao processo (ATA-ENS-RNA N.º 1/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP), em 28 de agosto de 2022 foi realizada uma Reunião Geral de Servidores do IFSP-VTP (Docentes e Servidores Técnico-Administrativos) que, entre outros pontos de pauta, deliberou a respeito da adequação dos horários de aula em razão da concomitância de dois Planos Pedagógicos de Curso a partir do próximo ano.

Em razão das reformulações dos PPCs vigentes, as turmas iniciantes no ano letivo 2023 passam a ter a hora-aula equivalente a 45 minutos, enquanto as turmas que iniciaram até o ano letivo de 2022 permanecem (até o final dos respectivos cursos) com hora aula de 50 minutos.

A fim de organizar horários de entrada e saída de estudantes entre uma e outra aula com durações de tempo diferentes, a Direção Adjunta Educacional, após estudar as possibilidades, elaborou uma proposta de horário de entrada e saída de aulas que foi submetido a apreciação e deliberação na Reunião Geral de 28/8/22.

Tal deliberação resultou no RELATÓRIO N.º 15/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP (anexo ao Processo), de 23 de novembro de 2022, que apresentou formalmente a proposta, então encaminhada ao Concam para apreciação.

II - METODOLOGIA:

Para fins de apreciação deste Conselho, esta relatoria se deteve à análise das documentações encaminhadas no Processo.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Feito o estudo das possibilidades de adequação dos horários, o DAE Rafael Miani, apresentou a seguinte proposta na reunião:

Para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, os novos horários sugeridos e aprovados foram:

Bloco 1 (matutino): das 07h10m às 08h40m

Intervalo: das 8h40m às 08h55m

Bloco 2 (matutino): das 08h55m às 10h25m

Intervalo: das 10h25m às 10h50m

Bloco 3 (matutino): das 10h50m às 12h20m

Intervalo para almoço: das 12h20m às 13h30m

Bloco 4 (vespertino): das 13h30m às 15hs

Bloco 5 (vespertino) das 15h25m às 16h55m

Para os cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Elétrica, os novos horários sugeridos e aprovados foram:

Bloco 1 (matutino): das 8hs às 09h30m

Intervalo: das 09h30m às 09h55m

Bloco 2 (matutino): das 09h55m às 11h35m

Intervalo para almoço: das 11h35m às 13h30m

Bloco 3 (vespertino): das 13h30m às 15hs

Bloco 4 (vespertino) das 15h25m às 16h55m

Desta forma, considerando a necessidade da adequação dos horários de entrada e saída das aulas em razão das alterações realizadas nos PPCs dos Cursos do IFSP-VTP;

Considerando a necessidade de compatibilização tanto dos intervalos discentes quanto dos horários de trabalho docente e técnico-administrativo;

Considerando que a proposta foi apresentada em Reunião Geral, apreciada pelos Servidores e, em seguida, aprovada;

IV - VOTO DO RELATOR:

O voto da relatoria é FAVORÁVEL às alterações propostas nos horários de aula para compatibilização de diferentes PPCs a partir do ano letivo de 2022, conforme apresentado pelo Relatório nº 15/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP, de 23/11/2022.

Votuporanga, 08 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michael Daniel Bomm, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/12/2022 16:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461201

Código de Autenticação: ab558b09fa



PARECER CONCAM N.º 1/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110